



## **COMUNICADO PROENG nº 15/2020**

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), usando da Delegação de Competência conferida pela Portaria FEBE nº 18/19, de 25 de abril de 2019, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso II do artigo 23 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, através do presente COMUNICADO:

1. A relação de classificados na Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar, referente ao **8º período de inscrição**, para ingresso no 1º semestre letivo de 2020, de acordo com o Edital UNIFEFE nº 72/19 (de 17/10/2019), alterado pelos 1º e 2º Termos Aditivos (de 04/12/2019 e 22/01/2020, respectivamente), conforme segue:

### **I - Curso de Administração - Noturno:**

1. Samira Do Nascimento
2. Vitoria Emanuelli Schilenski
3. Juciane Rosa Carneiro
4. Ana Carolina Silva

### **II - Curso de Ciências Contábeis - Noturno:**

1. Mateus Meurer

### **III - Curso de Design de Moda - Noturno:**

1. Anna Victoria Muniz Pontes

### **IV - Curso de Direito - Noturno:**

1. Michele Fagundes Rocha



**V - Curso de Educação Física (Bacharelado) - Noturno:**

1. Emanuela Conte Balbinot
2. Caroline Bedendo

**VI - Curso de Pedagogia - Noturno:**

1. Amanda Valle

**VII - Curso de Psicologia - Noturno:**

1. Gelson Corrêa Júnior
2. Maria Caroline Manoel Shimoguri

2. A matrícula dos candidatos acima relacionados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEFE, no dia 12 de fevereiro de 2020, das 9h às 21h.

2.1. A UNIFEFE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

3. Documentação para a matrícula:

3.1 Original e cópia de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) CPF (caso o número não conste no RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;



**UNIFEBE**

**Pró-Reitoria de Graduação**

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail [secretaria@unifebe.edu.br](mailto:secretaria@unifebe.edu.br).

Brusque, 11 de fevereiro de 2020.

Prof. Sergio Rubens Fantini  
Vice-Reitor